

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 291ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2013.

DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 (vinte) de março do ano de 2013, às 10:00 horas, na sede da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 ("**Emissora**" ou "**Securizadora**" ou "**Fiduciária 2**"), reuniram-se em assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários os investidores da 291ª série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**") da Emissora.

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do art. 71 § 2º e art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Presentes (i) representantes do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Investidor**" ou "**Itaú Unibanco**"), detentor de 100% (cem por cento) dos CRI; (ii) representantes da **OLIVEIRA TRUST D.T.V.M. S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário da referida série ("**Agente Fiduciário**"); e (iii) representantes da Emissora.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação (i) de novo prazo para celebração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças a ser firmado entre a H.T.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E



[Handwritten signatures and initials]

PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Fiduciante"), a SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Devedora"), a SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Avalista"), a ALTERE SECURITIZADORA S.A. ("Fiduciária 1") e a "Fiduciária 2", ("Contrato de Alienação Fiduciária") e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças a ser celebrado entre a **Fiduciante**, a **Devedora**, a **Avalista**, a **Fiduciária 1**, a **Fiduciária 2** e o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Agente de Recebimento") ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis"), inicialmente definidos para celebração em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão de Créditos"), celebrado em 3 de janeiro de 2013; (ii) de novo prazo para que a **Fiduciante** registre o Contrato de Alienação Fiduciária no competente Registro Geral de Imóveis e do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis no Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo; e (iii) de novo prazo para conclusão da auditoria jurídica do imóvel localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Edifício City Tower, localizado na Rua da Assembléia, n.º 100, objeto da matrícula n.º 26.953 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, RJ ("Imóvel Garantia"), inicialmente definido como 20 de março de 2013, conforme previsto na Cédula de Crédito Bancário n.º 100112120020600 ("CCB").

MESA: Darcira da Silva C. Gonçalves - Presidente; e Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Fonte – Secretário.

DELIBERAÇÕES: Tomando a palavra, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, verificando a presença do Investidor, detentor de 100% (cem por cento) dos CRI. Após leitura da ordem do dia, o Investidor, sem quaisquer restrições, aprovou as deliberações previstas na Ordem do Dia e definiu os respectivos novos prazos na forma que se segue:

1. A prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.1 do



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.

Contrato de Cessão de Créditos para celebração do Contrato de Alienação Fiduciária e do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, para 85 (oitenta e cinco) dias após a assinatura Contrato de Cessão de Créditos.

2. A prorrogação da data limite para registro, pela **Fiduciante**, do Contrato de Alienação Fiduciária no competente Registro Geral de Imóveis, inicialmente definida como 20 de março de 2013, de forma que o novo prazo será de 60 (sessenta) dias a partir a data de celebração deste. Este prazo será automaticamente prorrogável por mais 60 (sessenta) dias em caso de greve ou de suspensão dos serviços do Cartório de Registro de Imóveis, ou caso o Cartório de Registro de Imóveis faça qualquer exigência com relação ao registro deste contrato, devendo a **Fiduciante** cumprir tais exigências tempestivamente.

3. A prorrogação da data limite para registro, pela **Fiduciante**, do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis no Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, inicialmente definida como 20 de março de 2013, de forma que o novo prazo será de até 5 (cinco) dias úteis a partir a data de celebração deste.

4. A prorrogação da data limite para conclusão da auditoria jurídica do Imóvel Garantia, inicialmente definida como 20 de março de 2013, de forma que o novo prazo será até 28 de março de 2013.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e em decorrência de sua avaliação e ponderação, o Investidor, neste ato, autoriza a Emissora e o Agente Fiduciário a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação do quanto deliberado nesta Assembleia e constante desta ata. Esta ata será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico IPECVM, bem como seu extrato será publicado no website da Emissora.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os

INSTRUMENTO: SCRIOATABS
AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 9B525C25-FE7E-4764-949A-DDF2F37F5697
IBBA_OPERAÇÕES ESTRUTURADAS_ATA / ASSEMBLÉIA GERAL TITULARES
/ BRAZILIAN SECURITIES _SAO CARLOS_ID19303

Página 3 de 4



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário, que a lavrei, pelos representantes do Investidor, pelos representantes do Agente Fiduciário e pelos representantes da Emissora.

São Paulo, 28 de março de 2013.

Darcira S. C. Gonçalves
CPF: 997.343.026-87
RG: 21.564.153-8
Presidente da Assembleia

Secretário da Assembleia

Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Foz
Procuradora

Representantes do Agente Fiduciário

Nome: Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Foz
Cargos: Procuradora

Nome: Marcelo Takeshi Yago de Andrade
Cargos: Procurador

Representantes da Emissora

Nome: Roberto Saka
Cargos: Superintendente

Nome: Monica Muki Fujii
Cargos:

